



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

01º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.899/2023, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2023 e suas retificações, RESOLVE:

Os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2023, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no **horário de expediente das 08:00 às 11:00 e das 13:30 as 16:00 horas**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste Edital, a fim de ser **encaminhado à Perícia Médica, submetendo-se a Exames Médicos Admissionais, em consonância com a Medicina do Trabalho e Exames Psicológicos Admissionais, ambos de caráter eliminatório, para a plena avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições inerentes ao cargo, nos quais será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercer o Cargo Público de regime estatutário para o qual foi aprovado.**

A Avaliação Psicológica será realizada nos termos previstos no Edital de Concurso Público, e se fará por meio de entrevista, técnicas e instrumentos psicológicos abrangendo no mínimo as áreas: raciocínio não verbal e personalidade, mediante o uso de instrumentos de avaliação psicológica capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos dos candidatos para o desempenho das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo. Será realizada em conformidade com os processos técnico-científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, conforme Resolução CFP Nº 002/2016, por profissionais habilitados, inscritos e regulares no Conselho Regional de Psicologia e observando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do Município de Guaratuba.

Serão utilizados técnicas e instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais do candidato, com objetivo de verificar se este apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo pleiteado. O processo de avaliação consistirá em entrevista individual e na aplicação individual ou coletiva de instrumentos psicológicos de avaliação formal. A entrevista psicológica será empregada para agregar dados da história de vida do candidato que são importantes para a análise. Os instrumentos psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas. Para tanto, serão utilizados instrumentos comercializados, os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, nos termos da Resolução nº CFP-09/2018, embasados em características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

Cabe ao psicólogo avaliador fornecer o laudo bem como entrevista devolutiva ao candidato avaliado. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua aptidão ou inaptidão. Serão avaliados os aspectos:

a. Inteligência Geral não verbal: identificar os tipos de raciocínios e os processamentos envolvidos na sua execução, além das classificações habituais do potencial intelectual.

b. Personalidade: Indicadores psicológicos de acordo com o perfil profissiográfico.

Poderão, conforme o avaliador entender necessário, ser realizados exames complementares de **Memória Visual**, que visa a avaliar a capacidade do indivíduo em visualizar, reter e recuperar informações em um curto espaço de tempo e de **Dois Tipos de Atenção** (Concentrada, Dividida, Alternada, Difusa ou Discriminativa): capacidade de focalizar, selecionar e manter a atenção em estímulos alvos, dentre vários estímulos disponíveis.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para o exercício do cargo. APTO significa que o candidato apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. INAPTO significa que o candidato não apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

O candidato considerado INAPTO no exame psicológico admissional, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da realização da entrevista devolutiva e deverá ser feito nos exatos termos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia, sob nº 002/2016.

Por ocasião da realização das avaliações psicológica e médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade.

A não apresentação do candidato na data determinada pela Perícia Médica para os Exames Médico e Psicológico Admissionais implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente, nos termos previstos no Edital.

FICAM CONVOCADOS, sob pena de eliminação do concurso, a apresentarem originais dos seguintes documentos:

• **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS):**

1. Cédula de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
10. Comprovante de endereço atual;
11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (**fornecido no RH**);
12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (**fornecido no RH**);
13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (**fornecido no RH**);
14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br a partir deste Edital);



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (**fornecido no RH**).
18. Carteira Nacional de Habilitação da Categoria AB.

- **Documentação no ato da Posse:**

1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (**fornecido no RH**);
2. Os atestados devem estar dentro do período de validade.
3. Além dos documentos listados acima, a Prefeitura Municipal de Guaratuba – PR pode (à época da nomeação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

Guaratuba, 27 de maio de 2024.

Angelita Maciel da Silva
Secretária Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO AO 01º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

CARGO: GUARDA CIVIL

- Documentação Específica: (ORIGINAIS)
 1. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Médio;
 2. Carteira Nacional de Habilitação Categoria AB com EAR.

CLASSIF.	CONCOR*	NOME	CPF	RG
1	GERAL	GABRIEL CRISTIAN FRAGOSO	***257.689-09	127177333
2	GERAL	FERNANDO BOFF	***868.069-97	75352450
3	GERAL	BRUNA GARCIA DE CASTRO	***558.799-59	128667393
4	GERAL	WANDERLEY RODRIGO DE PAULA CARVALHO	***659.419-75	98479040
7	MULHER	NELCI SOARES DA SILVA	***004.169-57	78611863
15	PN	LUCAS TOSIN	***137.109-85	135766968
5	GERAL	RENATO GURGEL SCHENDEL	***681.597-83	70125935
6	GERAL	THALES ALVES SATLER	***310.899-48	126258674
8	GERAL	MARCIO JOSE SVISTALSKI	***064.029-70	82072438
13	MULHER	MARCELA ARACEMKO	***496.159-36	93784030
9	GERAL	LEONARDO LUIS CAMPOS	***232.059-46	63827452
10	GERAL	ELISON JABAR RODRIGUES	***194.840-14	16269695-5
11	GERAL	EROS PINHEIRO LIMA PENNA	***502.849-97	83343362
12	GERAL	ALLAN GABRIEL FERREIRA	***035.359-31	136992465
16	MULHER	ESTEFANI THIERBACH DANIEL	***505.009-60	124024196
34	PN	EVERTON DA SILVA NOBREGA	***864.211-02	1210786
14	GERAL	ELIEZER FORBECK	***506.669-41	137552299
17	GERAL	RENAN CESAR ALVES SILVEIRA	***122.911-80	1836239
18	GERAL	IVAN CESAR TAVARES	***656.039-51	143176932
28	MULHER	ANA CAROLINA MATUCHEWSKI FERREIRA	***576.549-08	79307173
19	Geral	JEAN CLEITON MEDEIROS DE ARAUJO	***482.207-86	3998407022
20	Geral	PEDRO HENRIQUE MAIA BRAGA	***632.752-87	135505137
21	Geral	JAILTON SOARES DA SILVA	***703.099-07	109495239
22	Geral	JAIR SOARES DA SILVA	***703.189-06	107621997
32	Mulher	LUCIMARE DE SOUZA	***238.399-55	110712979
43	PN	RONALD DOS ANJOS SANTOS	***975.725-00	155071095
23	Geral	EVERTON DE SOUZA CASTANHA	***374.019-38	123923022
24	Geral	LUIZ GABRIEL RODRIGUES GALEGO	***186.759-55	12.583.196-6
25	Geral	ANDRE ROQUE DA LUZ	***122.362-15	3745434563
39	Mulher	ELIZANGELA ZEPECHOUKA BROLEZZE	***164.689-77	81509131

Concor*: Concorrência Geral, PN (negro) ou Mulher.